

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE		
Razão social: Associação Beneficente BEM VIVER		
CNPJ: 08.381/0001-05		
Nome fantasia: Centro Educacional BEM VIVER		
Endereço: Rua Alferes Bastos, 279.		
Bairro: Centro	Cidade: Laje do Muriaé	Estado: RJ
Telefone: 22 93500-0681	FAX:	E-mail: <a href="mailto:ab.bemviver@hotmail.com">ab.bemviver@hotmail.com</a>
Natureza da instituição: ( ) pública (X) privada		

**Resumo do roteiro de inspeção:**

**Fonte:** Site do Centro de Vigilância Sanitária (<https://cvs.saude.sp.gov.br/roteiros>).

**Embasamento Legal:**

- Resolução RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005** – Dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.
- Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018** - Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- Portaria CVS nº 13, de 11 de abril de 2005** - Aprova norma técnica que trata das condições de funcionamento dos laboratórios de análises e pesquisas clínicas, patologia clínica e congênere e dos postos de coleta descentralizados aos mesmos vinculados, regulamenta os procedimentos de coleta de material humano realizados nos domicílios dos cidadãos, disciplina o transporte de material humano e dá outras providências.
- Resolução RDC nº 50, de 02 de fevereiro de 2002** - Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

**Ressalvas:**

6.2.6 O laboratório clínico deve monitorar a fase analítica por meio de controle interno e externo da qualidade. (RDC 302/2005).

- Não foi apresentado gerenciamento da qualidade contendo registro de controle de qualidade externo dos procedimentos de EAC realizados.

**Conclusão:** A visita foi direcionada ao endereço referenciado como Matriz, porém, a área técnica está situada no endereço Rua José Gomes Vilarino, n.º 208, Centro, na unidade de pronto atendimento da cidade. O Responsável técnico não estava presente no local, representado pela biomédica Marijane Duarte F. Lemos CRBM1 – 31792 que atua como tal extraoficialmente. Foram disponibilizados pela responsável técnica substituta evidências da realização do controle interno da qualidade dos aparelhos de hematologia e gasometria. Não foram disponibilizados registros dos controles interno diário dos aparelhos de eletrólitos e analisador bioquímico. Não foi apresentado evidências da realização do

controle externo da qualidade, porém, foi informado que estão em processo de implantação, pois iniciaram as atividades laboratoriais há três meses.

No mais, o Laboratório encontra-se em conformidade com as determinações da RDC 302/2005 que Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos, sendo demonstrada a capacidade para prestação dos serviços constantes no edital.

São Pedro da Aldeia, 18 de Dezembro de 2023

  
Matheus 43147

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 70870/23  
PAG 772  
R 9

Anexos:

Frente



Box de coleta



Área técnica



Expurgo

